

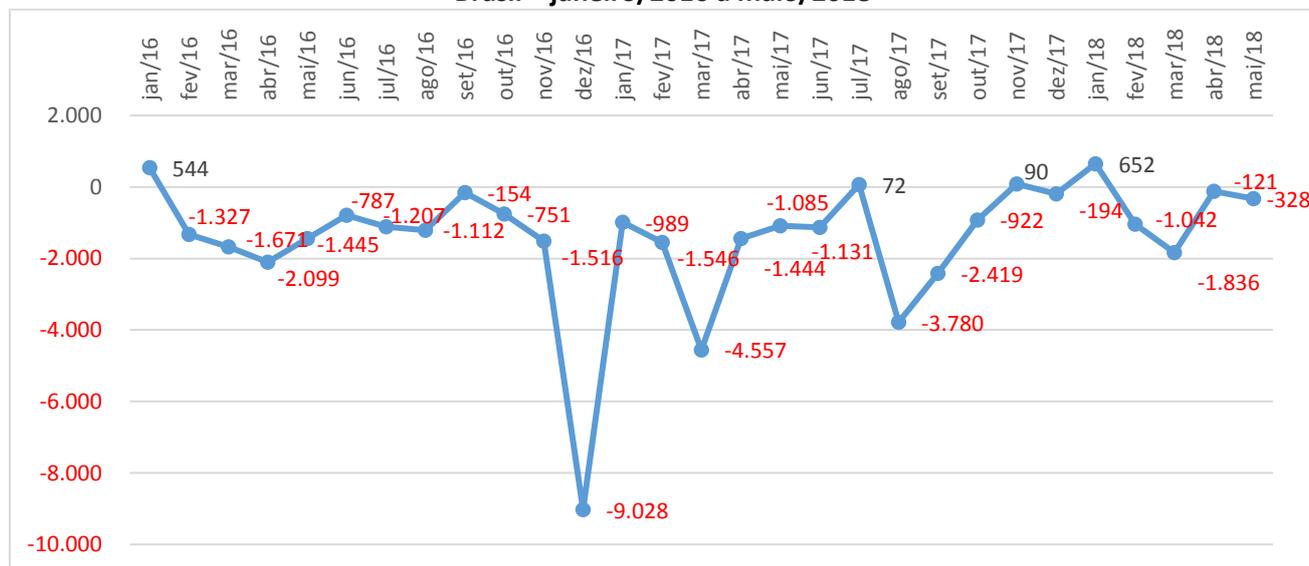
Saldo de Empregos no Setor Bancário Janeiro a maio de 2018

Análise do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho

Nos cinco primeiros meses de 2018, foram fechados 2.675 postos de emprego bancário em todo o país. São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná foram os estados com maiores saldos negativos. Foram, ao todo, 11.283 admissões e 13.958 desligamentos no período. Somente em maio, os bancos fecharam 328 postos de trabalho pelo país.

Entre janeiro e maio de 2018, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, os bancos fecharam 2.675 postos de trabalho no país. O Gráfico 1 demonstra o comportamento mensal do saldo do emprego nos bancos desde janeiro de 2016. Nesse período, observam-se apenas 4 meses em que os saldos foram positivos (janeiro de 2016, julho e novembro de 2017 e janeiro de 2018).

GRÁFICO 1
Saldo do Emprego Bancário
Brasil – janeiro/2016 a maio/2018

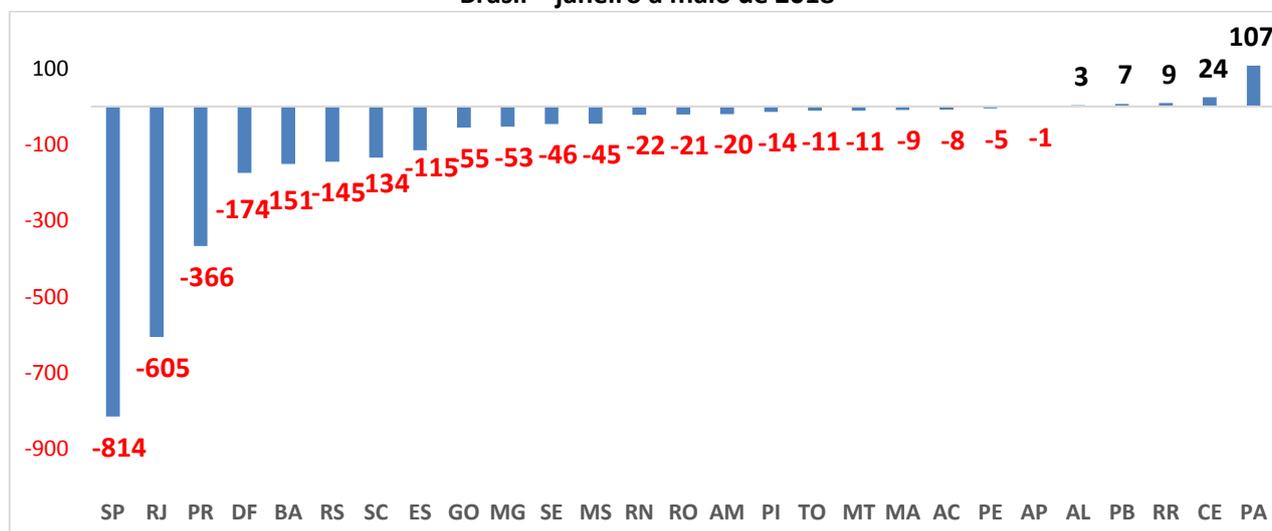


FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

São Paulo registrou 57,9% das admissões e 52,6% do total de desligamentos, apresentando o maior saldo negativo no emprego bancário no período analisado, com 814 postos fechados no ano. Rio de Janeiro e Paraná

foram os estados que mais fecharam postos, depois de São Paulo. Foram fechados, respectivamente, 605 e 366 postos. O Pará apresentou o maior saldo positivo (107 postos), conforme demonstrado no Gráfico 2.

GRÁFICO 2
Saldo do Emprego Bancário por UF
Brasil – janeiro a maio de 2018



FONTES: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

A análise por Setor de Atividade Econômica revela que os “Bancos múltiplos com carteira comercial”, categoria que engloba bancos como, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Banco do Brasil, foram responsáveis pelo fechamento de 1.557 postos nos cinco primeiros meses do ano, como mostra a Tabela 1. No caso da Caixa, devido, em grande parte, ao “Programa de Desligamento de Empregados”, lançado em 22 de fevereiro, o fechamento foi de 1.191 postos no período.

TABELA 1
Saldo do Emprego Bancário por CNAE
Brasil – janeiro a maio de 2018

	Admitidos			Desligados			Saldo	Diferença da Rem. Média (%)
	Nº de trab.	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)	Nº de trab.	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)		
Bancos Comerciais	207	1,8%	4.952,79	161	1,2%	6.373,54	46	77,7%
Bancos Múltiplos, com Carteira Comercial	10.363	91,8%	4.058,56	11.920	85,4%	6.596,03	-1.557	61,5%
Caixas Econômicas	359	3,2%	2.909,02	1.550	11,1%	6.030,95	-1.191	48,2%
Bancos Múltiplos, sem Carteira Comercial	312	2,8%	5.538,73	288	2,1%	6.668,19	24	83,1%
Bancos de Investimento	42	0,4%	8.864,31	39	0,3%	23.438,67	3	37,8%
Total	11.283	100,0%	4.097,21	13.958	100,0%	6.579,26	-2.675	62,3%

FONTES: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

Faixa Etária

Os bancos continuam concentrando suas contratações nas faixas etárias até 29 anos, em especial entre 18 e 24 anos. Foram criadas 4.142 vagas para trabalhadores até 29 anos. Acima de 30 anos, todas as faixas apresentaram saldo negativo (ao todo, -6.817 postos), com destaque para a faixa de 50 a 64 anos, com fechamento de 3.521 postos no período, conforme demonstra a Tabela 2.

TABELA 2
Admitidos e desligados, por faixa etária
Brasil – janeiro a maio de 2018

Faixa Etária	Admitidos			Desligados			Saldo	Diferença da Rem. Média (%)
	Nº de trabalhadores	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)	Nº de trabalhadores	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)		
Até 17 anos	67	0,6%	902,10	11	0,1%	2.241,64	56	40,2%
18 a 24 anos	4667	41,4%	2.632,17	1.135	8,1%	2.266,41	3.532	116,1%
25 a 29 anos	2974	26,4%	3.749,23	2.420	17,3%	4.430,50	554	84,6%
30 a 39 anos	2726	24,2%	5.547,17	4.448	31,9%	6.304,61	-1.722	88,0%
40 a 49 anos	657	5,8%	8.328,31	2.145	15,4%	9.199,11	-1.488	90,5%
50 a 64 anos	189	1,7%	11.241,64	3.710	26,6%	8.120,54	-3.521	138,4%
65 ou mais	3	0,0%	5.293,67	89	0,6%	6.878,89	-86	77,0%
Total	11.283	100,0%	4.097,21	13.958	100,0%	6.579,26	-2.675	62,3%

Fonte: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65

Elaboração: Dieese - Rede Bancários

Desigualdade entre Homens e Mulheres

As 5.474 mulheres admitidas nos bancos entre janeiro e maio de 2018 receberam, em média, R\$ 3.398,39. Esse valor corresponde a 71,5% da remuneração média auferida pelos 5.809 homens contratados no período. Constata-se a diferença de remuneração entre homens e mulheres também nos desligamentos. As 6.878 mulheres desligadas dos bancos recebiam, em média, R\$ 5.636,42, o que representou 75,2% da remuneração média dos 7.080 homens desligados dos bancos, conforme a Tabela 3.

TABELA 3
Rem. Média dos admitidos e desligados por sexo
Brasil – janeiro a maio de 2018

	Masculino		Feminino		Dif.% da Rem. Média
	Nº de trab.	Rem. Média (em R\$)	Nº de trab.	Rem. Média (em R\$)	
Admitidos	5.809	4.755,73	5.474	3.398,39	71,5%
Desligados	7.080	7.495,20	6.878	5.636,42	75,2%

FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65

ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

Primeiros reflexos da Reforma Trabalhista nos dados do CAGED

As demissões sem justa causa representaram 53,4% do total de desligamentos no setor bancário entre janeiro e maio de 2018. As saídas a pedido do trabalhador representaram 38,8% dos tipos de desligamento. Nesse período foram registrados, ainda, 24 casos de demissão por acordo entre empregado e empregador. Essa modalidade de demissão foi criada com a aprovação da Lei 13.467/2017, a Reforma Trabalhista, em vigência desde novembro de 2017. Os empregados que saíram do emprego nessa modalidade apresentaram remuneração média de R\$ 8.898,58.

TABELA 4
Número de Desligados e valor da remuneração média por tipo de desligamento
Brasil – janeiro a maio de 2018

Tipo de Desligamento	Desligados		
	Nº de trabalhadores	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)
Desligamento por Demissão sem Justa Causa	7.453	53,4%	6.795,06
Desligamento por Demissão com Justa Causa	487	3,5%	4.823,07
Desligamento a Pedido	5.414	38,8%	6.848,05
Desligamento por Aposentadoria	64	0,5%	6.804,94
Desligamento por Morte	84	0,6%	6.936,21
Desligamento por Término de Contrato	111	0,8%	2.413,30
Término Contrato Trabalho Prazo Determinado	321	2,3%	828,40
Desligamento por Acordo Empregado e Empregador	24	0,2%	8.898,58
Total	13.958	100,00%	6.579,26

FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
 ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS